



União das Freguesias de Vidago

Edital

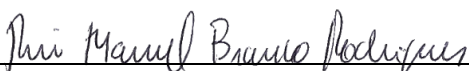
2023/4

Rui Manuel Branco Rodrigues, na qualidade de Presidente, faz público, nos termos do regulamento do cemitério, artigo 26º n.º 1 e n.º 3, e artigo 27º, que vai proceder à identificação das sepulturas e jazigos em estado de abandono/livres, no cemitério de Arcossó, colocando uma placa com essa indicação, pelo período de 60 dias, fim do qual a Freguesia tomará conta desses espaços.

Mais se informa, que nesse período poderá ser reclamada a posse das sepulturas ou jazigos identificadas para o efeito, nos serviços da Freguesia, no horário de atendimento.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-vidago.pt.

Vidago, 22 de outubro de 2023
Presidente,



(Rui Manuel Branco Rodrigues)